

INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA DE PETRÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO FUNCULTURA 02/25

EDITAL “LINHAS LIVRES”

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1 - A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas de seleção conforme os critérios abaixo:

	Critérios	Pont os	Não atendi mento	Grau insati sfatór io de atend iment o	Grau satisfa tório de atendi mento	Grau pleno de atendi mento
A	Mérito Cultural da ação proposta	35	0	1 - 15	16 - 30	31 - 35
B	Viabilidade técnica e orçamentária	20	0	1 - 8	9 - 17	18 - 20
C	Relevância para o cenário cultural local	15	0	1 - 4	5-09	10 - 15
D	Impacto sociocultural e democratização de acesso	15	0	1 - 4	5 - 09	10 - 15
E	Trajetória artística e cultural do proponente e da equipe	15	0	1 - 6	7 - 11	12 - 15
	PONTUAÇÃO TOTAL:			100		

2 - Seguem abaixo algumas questões que devem ser verificadas para a análise de cada critério:

A - Mérito Cultural da ação proposta

- A proposta possui notada relevância artístico-cultural?
- Há originalidade na proposta apresentada?

- Há interesse público, abrangente ou setorializado, na execução da proposta cultural apresentada?

B - Viabilidade técnica e orçamentária

- Há clareza e objetividade na proposta apresentada?
- O conteúdo do projeto apresenta como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e os objetivos, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos?
- Os gastos previstos na planilha orçamentária são coerentes com a execução do projeto, adequação ao objeto e atendimento das metas e objetivos previstos?
- Há conformidade dos valores e das quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto com os valores de mercado?
- O público-alvo atingido e o número direto e indireto de pessoas atingidas é relevante para a proposta apresentada?

C - Relevância para o cenário cultural local

- A ação contribui para o enriquecimento, a diversidade e a valorização da cultura local?
- Há capacidade de geração de impacto e legado cultural, conceitual e técnico para o município?
- A proposta gera efeitos secundários que podem vir a despertar a curiosidade e o interesse do público em continuar consumindo cultura?
- A proposta possibilita a valorização da mão de obra local, utilizando equipe majoritariamente da cidade de Petrópolis?

D - Impacto sociocultural e democratização de acesso

- O projeto apresenta uma proposta de atividade formativa ou de benefício comunitário?
- A proposta prevê aspectos totais ou parciais de inclusão de público que apresente limitações de acessibilidade, bem como para idosos e demais grupos porventura excluídos ou culturalmente negligenciados?
- Os projetos possuem medidas de acessibilidade, tanto para os profissionais envolvidos quanto para o público envolvido?
- Há descentralização das ações culturais com a previsão de execução em bairros e distritos, especialmente em comunidades, periferias e zonas rurais onde a oferta cultural e artística é menor?
- A proposta prevê impacto direto e indireto em local com limitação, carência ou precariedade cultural e artística?

E - Trajetória artística e cultural do proponente e da equipe

- O portfólio apresentado demonstra que o responsável pelo projeto e sua equipe possuem qualificação artística?
- O proponente possui experiência comprovada dentro da área proposta demonstrando capacidade para tornar o projeto exequível?

- A equipe do projeto possui formação e experiência para garantir a qualidade e viabilidade da proposta?
- têm competência, conhecimento e envolvimento no campo artístico e cultural que justificam a execução do projeto.

3 - Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, de acordo com a formação da sua equipe, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO EXTRA REFERENTE À EQUIPE DO PROJETO	Pontuação
Equipe do projeto composta majoritariamente por MULHERES.	2
Equipe do projeto composta majoritariamente por NEGROS E INDÍGENAS.	2
Equipe do projeto composta majoritariamente por pessoas LGBTQIAPN+	2
Equipe do projeto composta majoritariamente por PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	1
Equipe do projeto composta majoritariamente por pessoas MAIOR DE 60 ANOS.	1
Equipe do projeto composta majoritariamente por inscritas no Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária.	1
Projeto que possui realização em bairros e distritos fora do Centro da Cidade de Petrópolis e/ou prevê ações para trazer público de outros bairros e distritos para realizações culturais no Centro da cidade.	1
PONTUAÇÃO EXTRA MÁXIMA	10 PONTOS

4 - A pontuação final de cada candidatura será a soma da nota obtida com a análise dos critérios culturais e da pontuação extra e não poderá ultrapassar 100 (**cem**) pontos.

5 - Caso a soma da análise de mérito com a pontuação extra ultrapasse cem pontos, os pontos acima de cem serão descartados.

6 - Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o proponente que receber pontuação 0 em algum dos critérios será **desclassificado** do Edital.

7 - Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.

8 - Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.

9 - Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será adotado, para critério de desempate, o candidato mais velho.

10 - Serão desclassificados os projetos que:

I - Receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

II - Apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

11 - A falsidade de informações também acarretará a desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.